



Data:	08/02/2011	Seq:	9
Matéria:	MSF 317/2010	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

Descrição: Votação da Mensagem 317, de 2010 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) - Sr José Augusto Lindgren Alves, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ana Rita	ES	PT	Votou
Ângela Portela	RR	PT	Votou
Anibal Diniz	AC	PT	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	PTB	Votou
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Blairo Maggi	MT	PL	Votou
Casildo Maldaner	SC	MDB	Votou
Cícero Lucena	PB	PSDB	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Clésio Andrade	MG	PL	AP
Cristovam Buarque	DF	PDT	Votou
Cyro Miranda	GO	PSDB	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Demóstenes Torres	GO	DEM	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	MIS
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	LS
Eunício Oliveira	CE	MDB	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	08/02/2011	Seq:	9
Matéria:	MSF 317/2010	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

Descrição: Votação da Mensagem 317, de 2010 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) - Sr José Augusto Lindgren Alves, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Francisco Dornelles	RJ	PP	Votou
Garibaldi Alves	RN	MDB	Votou
Gilvam Borges	AP	MDB	P-NRV
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Inácio Arruda	CE	PCdoB	MIS
Itamar Franco	MG	CIDADANIA	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
João Alberto Souza	MA	MDB	AP
João Durval	BA	PDT	Votou
João Pedro	AM	PT	Votou
João Ribeiro	TO	PL	Votou
João Vicente Claudino	PI	PTB	AP
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	Votou
Jorge Viana	AC	PT	AP
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Sarney	AP	MDB	Votou
Kátia Abreu	TO	DEM	P-NRV
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lobão Filho	MA	MDB	LP
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Votou
Luiz Henrique	SC	MDB	Votou
Magno Malta	ES	PL	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 08/02/2011 Seq: 9

Matéria: MSF 317/2010 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

Descrição: Votação da Mensagem 317, de 2010 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) - Sr José Augusto Lindgren Alves, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Marinor Brito	PA	PSOL	P-NRV
Mário Couto	PA	PSDB	Votou
Marisa Serrano	MS	PSDB	Votou
Marta Suplicy	SP	PT	P-NRV
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Davim	RN	PV	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Pedro Taques	MT	PDT	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	P-NRV
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	MDB	Votou
Roberto Requião	PR	MDB	Votou
Rodrigo Rollemberg	DF	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PMN	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	TO	PL	Votou
Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Waldemir Moka	MS	MDB	Votou
Walter Pinheiro	BA	PT	Votou
Wellington Dias	PI	PT	Votou
Wilson Santiago	PB	PTB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	08/02/2011	Seq:	9
Matéria:	MSF 317/2010	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

Descrição: Votação da Mensagem 317, de 2010 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) - Sr José Augusto Lindgren Alves, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Bósnia e Herzegovina.

PRESENTES: 63

VOTO: SIM: 59 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado